



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Ofício N° 20192409003

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: **Leis não sancionadas que foram promulgadas**

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, para ciência e publicação no flanelógrafo do Município, **os Decretos Legislativos nº 03/2019, o qual promulga os vetos que foram rejeitados da Lei nº 791/2019, e nº 04/2019, que promulga a Lei nº 792/2019**, haja vista que Vossa Excelência não o fez no prazo legal.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 24 de setembro de 2019.

Antônia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

Recebi 30/09/19
[Assinatura]